



Ofício nº 23/2026

Pato Branco (PR), 28 de Julho de 2026.

MANIFESTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PATO BRANCO (ASPB)

Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 2.729/2023

A Associação dos Surdos de Pato Branco (ASPB) manifesta sua posição contrária ao Projeto de Lei nº 2.729/2023 por entender que sua aprovação poderá comprometer direitos linguísticos do Povo Surdo e enfraquecer a Educação Bilíngue de Surdos, assegurada pela Constituição Federal, pela Lei de Libras (Lei nº 10.436/2002), pelo Decreto nº 5.626/2005 e pela Lei nº 14.191/2021.

A Lei nº 14.191/2021 representa um importante avanço ao reconhecer a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de educação escolar, tendo a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua.

Embora o projeto tenha recebido alterações durante sua tramitação, ainda existem preocupações quanto aos seus impactos na garantia da Educação Bilíngue de Surdos. Sua aprovação poderá enfraquecer políticas públicas, reduzir a valorização dos profissionais surdos e bilíngues e comprometer o fortalecimento das escolas e dos ambientes educacionais bilíngues.

A ASPB reafirma que toda criança surda deve ter acesso à Libras desde os primeiros anos de vida, respeitando seu desenvolvimento linguístico, cultural, social e educacional. Também reconhece a diversidade de trajetórias educacionais, desde que isso não resulte na perda de direitos já conquistados pela comunidade surda.

Diante disso, a Associação dos Surdos de Pato Branco manifesta-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 2.729/2023 e reafirma seu compromisso com a defesa da Libras, da Educação Bilíngue de Surdos e da plena garantia dos direitos linguísticos das Pessoas Surdas.

Aline Brancalione
Presidente de ASPB

ASPBForte



(46)2604-1116



Rua Das Garças 677, Planalto II, CEP 85509-000, Pato Branco/PR



aspb.presidente@gmail.com



<https://linktr.ee/aspbsurdos>